



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº 870/2026	Unidade	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	Responsável pela elaboração	Paloma Cristiane Souza da Cruz - Matrícula 37567
	Solicitante	Cleiton Rodrigo da Costa Leite Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Decreto 452/2025
	E-mail	semcel.cerejeiras@gmail.com
Dia da proposição		09/02/2026 09:01:18

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir condições materiais necessárias à continuidade, qualidade e humanização dos serviços públicos prestados pelas unidades sob responsabilidade da Administração, sendo itens para cama, mesa, banho e correlatos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública possui o dever constitucional e legal de garantir a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais, em especial nas áreas de educação, saúde e proteção social. Para que essas políticas públicas sejam efetivamente executadas, é indispensável assegurar condições estruturais e operacionais adequadas nas unidades sob responsabilidade do Poder Público, de modo a atender, com dignidade e qualidade, os usuários e os profissionais que nelas atuam.

No âmbito das escolas, unidades hospitalares e casas de acolhimento, a manutenção de condições mínimas de higiene, conforto, segurança e organização dos ambientes institucionais constitui requisito básico para o adequado funcionamento dos serviços. Esses espaços acolhem diariamente alunos, pacientes, pessoas em situação de vulnerabilidade e servidores públicos, demandando ambientes apropriados para repouso, cuidados pessoais, organização dos espaços e desenvolvimento das rotinas institucionais.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A ausência ou insuficiência desses recursos impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado, podendo comprometer o processo educacional, o tratamento e a recuperação de pacientes, bem como a proteção e o bem-estar de pessoas acolhidas. Além disso, tal situação pode resultar no descumprimento de normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, expondo a Administração a riscos operacionais, legais e sociais, além de fragilizar a efetividade das políticas públicas implementadas.

Nesse sentido, a necessidade identificada está intrinsicamente ligada à manutenção da infraestrutura operacional dessas unidades, garantindo suporte material compatível com as exigências de cada serviço. Trata-se de medida essencial para assegurar ambientes salubres, organizados e funcionais, que favoreçam o atendimento humanizado, a segurança dos usuários e a adequada execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar as condições materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de educação, saúde e acolhimento, permitindo a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Ao atender essa necessidade, a Administração cumpre seu papel institucional de promover o bem-estar coletivo, resguardar a dignidade da pessoa humana e garantir a efetividade das políticas públicas essenciais à população.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais nas áreas de educação, saúde e proteção social, assegurando que as unidades públicas operem em condições adequadas de funcionamento.

Ao garantir ambientes organizados, seguros, higienizados e minimamente confortáveis, a Administração contribui de forma concreta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Nas escolas, essas condições favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar de alunos e profissionais da educação. Nas unidades hospitalares, impactam positivamente a recuperação dos pacientes, a prevenção de infecções e a segurança assistencial. Já nas casas de acolhimento, asseguram dignidade, proteção e condições adequadas de permanência a pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a política de proteção social.

Essa necessidade também reflete diretamente na qualidade de vida da população usuária, uma vez que ambientes adequados reduzem riscos à saúde, promovem conforto físico e emocional e garantem atendimento mais digno e humanizado. Além disso, contribui para a valorização dos servidores públicos, que passam a exercer suas atividades em espaços mais adequados, refletindo positivamente na eficiência e na continuidade dos serviços.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Do ponto de vista institucional, o atendimento dessa necessidade assegura o cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Administração Pública, especialmente no que se refere às normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, bem como aos princípios da legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana. Ao fortalecer a infraestrutura operacional das unidades públicas, a Administração promove a efetividade das políticas públicas, previne a descontinuidade dos serviços e atende de forma concreta ao interesse coletivo.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?

Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

1. Aquisição de materiais prontos no mercado

Consiste na obtenção direta de itens já acabados e padronizados, disponíveis no mercado, aptos para uso imediato nas unidades públicas. Essa alternativa possibilita atendimento mais célere da demanda, facilita o controle de qualidade e garante conformidade com normas técnicas e sanitárias, sendo indicada quando há necessidade de pronta utilização e regularidade no abastecimento.

2. Recebimento de doações

A Administração pode atender parte da necessidade por meio de doações provenientes de pessoas físicas, empresas, organizações da sociedade civil ou instituições parceiras. Essa alternativa pode reduzir custos para o erário e fortalecer a participação social, desde que observados os critérios de qualidade, adequação ao uso institucional e regularidade dos procedimentos administrativos e legais.

3. Aquisição de insumos e fabricação própria ou terceirizada

Nesta alternativa, a Administração obtém os insumos necessários e promove a confecção dos materiais, seja por meio de estruturas próprias, oficinas públicas, programas sociais, ou por meio de parcerias e serviços especializados. Essa opção pode permitir maior adequação





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

às necessidades específicas das unidades atendidas, além de possibilitar ações integradas de capacitação, inclusão produtiva ou reaproveitamento de recursos.

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

15 de março

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Paloma Cristiane Souza da Cruz - Matrícula 37567
Resp. pela Elaboração

Cleiton Rodrigo da Costa Leite
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 452/2025

Resp. pela Solicitação





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	SEMCEL	13/02/2026

ID: 819909	Processo	Documento
CRC: 8F1D6EA3		
Processo: 1-870/2026		
Usuário: Jayne Costa da Silva		
Criação: 13/02/2026 08:21:02	Finalização: 13/02/2026 08:22:56	

MD5: 8A8F281A281FCA72073B6D054FBC9EAB
SHA256: D1A5A4D6CCD3F7DCF9CD2E3865BF08109CD8BA4175964098AAB7AA480F1082A8

Súmula/Objeto:

Documento de Formalização de Demanda

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	13/02/2026 08:21:02
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Cama, mesa, banho e correlatos	13/02/2026 08:21:02
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	13/02/2026 08:27:15
--	--------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Cleiton Rodrigo da Costa Leite	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	13/02/2026 08:30:56
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 819909 e o CRC 8F1D6EA3.